



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 5.346, DE 2009**

Suprime-se o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 5346 de 2009,  
renumerando seu parágrafo único para art. 3º.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO  
Presidente